


ATA Nº 422 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, com início às oito horas e trinta minutos na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, após verificado o quórum reuniram-se para a Reunião Ordinária os Conselheiros Governamentais: Fabiana Palinger Andreczevecz, Jéssica Caroline Costa Weiss, Maria Carolina Pelanda Lutfi, Geonice Luiza Moreira, Raimone Souto da Silva Nogueira, Daisy Cristina Dias e os Conselheiros Não Governamentais: Nilce Salete Pereira, Dayane Alves Ferreira, Marcia Ribeiro de Miranda e Geliane Quemelo, juntamente os ouvintes e observadores conforme a lista de presença em anexo. Após a verificação do quórum a senhora Maria Carolina Pelanda Lutfi- Presidente deste Conselho iniciou a reunião realizando a leitura das pautas as quais foram aprovadas por este Conselho. **Pauta 1-** Substituição de Representante Governamental da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Pauta 2-** Substituições de Representantes da Sociedade Civil: APAE e CADI. **Pauta 3-** Ofício nº 02 Escola Social Marista Ir. Henri- resposta ao Conselho Tutelar. **Pauta 5-** Providências acerca da Eleição para o Conselho Tutelar. **Pauta 6-** Ofício nº 228/2023 MP/PR Providências adotadas em relação as denúncias formuladas em face de Conselheira Tutelar. **Pauta 7-** Ofício nº 141 Núcleo Estadual de Educação- Resposta ao ofício 17/2022: Levantamento do número de estudantes dos Colégios estaduais que aguardam vagas. **Pauta 8-** Informes Gerais. Pauta 1- Substituição de Representante Governamental da Secretaria Municipal de Assistência Social: A SMAS solicitou a substituição de representante onde foi indicada Fabiana Palinger como Conselheira Titular, permanecendo Jéssica Weiss como Conselheira Suplenete. Geliane Quemelo informou que é necessário aguardar ofício da gestão sobre a solicitação. Pauta 2- Substituições de Representantes da Sociedade Civil da APAE: A instituição solicitou, através do ofício nº17 a substituição de representante, onde foi indicada coo Conselheira Titular Nilce Salte e Dayane Alves como Conselheira Suplente. Pauta 3- Ofício nº 02 Escola Social Marista Ir. Henri- resposta ao Conselho Tutelar: Vagas Rede Estadual de Ensino: Geliane Quemelo explicou que a Escola Social Marista Ir. Henri possui natureza particular por isso não estão no sistema SERE, mas possibilita que a escola possa incluir os alunos do quinto ano no sistema, não conseguem emitir a carta de encaminhamento mas que dão todo o suporte desde cadastro, orientação as famílias onde solicitam as vagas a rede estadual. Mencionou que 128 crianças que concluíram o quinto ano e foram matriculadas na rede estadual e que 127 estão devidamente matriculadas e que apenas 01 criança aguarda vaga em escola por opção da família que preferiu aguardar vaga em escola de sua preferência. Pauta 4- Providências acerca da Eleição para o Conselho Tutelar: 4.1- Criação e composição da Comissão do Processo de Escolha para o Conselho Tuteiar: Geliane Quemelo falou sobre a demanda de trabalho que o processo acarreta e sugeriu que todos os Conselheiros Tutelares estejam compondo esta Comissão. A Comissão será composta pelos seguintes Conselheiros: Fabiana Palinger, Maria Carolina Pelanda, Geonice Araujo, Andrea Haas, Josiane Santos, Nilce Salete, Angélica Faria, Edilson Rodrigues, André Rigoni e Geliane Quemelo. Como Presidente desta Comissão foi nomeada Maria Carolina Pelanda. Como Suporte Técnico foram nomeadas: Valéria Mello- Gestão do SUAS e Karla Oliveira- Secretaria Executiva dos Conselhos. Foi deliberado que a Comissão poderá requisitar apoio técnico, administrativo e estrutural de



ATA Nº 422 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

qualquer área da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande. Pauta 5- Ofício nº 228/2023 MP/PR Providências adotadas em relação as denúncias formuladas em face de Conselheira Tutelar: Este ofício será encaminhado a Comissão de Ética a qual se reunirá posteriormente. Pauta 6- Ofício nº 141 Núcleo Estadual de Educação- Resposta ao ofício 17/2022- Levantamento do número de estudantes dos Colégios estaduais que aguardam vagas: Em resposta ao ofício do CMDCA, demanda originada pelo Conselho Tutelar através do ofício nº 331, o Núcleo Estadual de Educação informou o número de estudantes que estão sem vaga garantida na Rede Estadual de ensino de acordo com os registros da base de dados do cadastro de reserva no sistema SEVE. Informaram que já tomaram as devidas providências junto a mantenedora- Secretaria de Educação do Paraná e que ainda neste mês será iniciada uma nova instituição de ensino na Rua Jatobá, 911. O Núcleo encaminhou uma planilha com o levantamento do número de alunos sem vagas nos Colégios estaduais do município. Juliana Theodoro- Conselheira Tutelar falou que os alunos estão sendo encaminhadas para escolas longe do domicílio e que não há oferta de transporte escolar. Falou que na prática o remanejamento é falho e jogo político para maquiagem os encaminhamentos e que precisa ser realizado o georeferenciamento concreto e que no CT constam inúmeras reclamações e solicitações das famílias. Requisita o remanejamento via e-mail as escolas estaduais e que não tem tempo de realizar uma contagem de quantas solicitações já chegaram ao CT. Juliana falou ainda sobre a demanda de transporte escolar nas áreas de risco do município, pois o transporte é ofertado somente para alunos que residem a 2 km de distância, indagou sobre aprovação de áreas de risco. Geonice Araújo falou que há uma discussão acerca da pauta para classificar a área de risco. Dione Mari falou sobre veracidade das informações sobre as frequências dos alunos no sistema do estado. Foi deliberado que seja emitido ofício ao Conselho Tutelar solicitando relatório sobre a demanda de vagas estaduais para confrontar com a resposta do Núcleo Estadual de Educação. Após resposta do CT será solicitado relatório de frequência dos estudantes ao Núcleo Estadual. Esta pauta será trazida na próxima reunião. Pauta 7- Ofício nº 329 Conselho Tutelar- Solicitação de Convocação de Conselheiro Suplente: A Conselheira Titular Tutelar solicitou a convocação de Conselheiro Suplente para suprimento temporário por motivos pessoais de viagem, para o período de 22 a 25 de março. Diante da solicitação foi realizada votação e em unanimidade este Colegiado não deliberou pela aprovação da convocação do Conselheiro Suplente, devido o entendimento de que a convocação do Conselheiro Suplente neste curto período causará prejuízo ao quadro funcional do órgão, pois no mesmo período três Conselheiras Tutelares estarão ausentes nas mesmas datas. Pauta 8.- Fluxo de encaminhamento de Relatórios da Escuta Especializada do Núcleo da Infância e Adolescência: Valéria Mello- Diretora de Gestão do SUAS falou sobre o fluxo de encaminhamento de Relatórios da Escuta Especializada do Núcleo da Infância e Adolescência, visando consolidar e qualificar a prática atual, onde atualmente o Núcleo, para subsidiar providências imediatas de proteção por parte do demandante, o Núcleo encaminhará imediatamente, ou em até 24 horas após a Escuta, a Ficha de Referência e Contra Referência no formulário oficial aprovado pela Rede de Proteção e respectivos anexos, quando o Núcleo julgar necessário, informando com qualidade sobre o caso e informando que o Relatório da Escuta seguirá o quanto antes, sugerindo-se inicialmente 72 horas (considerando-se apenas dias úteis). O Núcleo encaminhará a Referência Contra Referência ao demandante, ao CT, e

